



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1046- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.178/2016**DE: 06/09/2016****EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES MEDIANTE FIRMAÇÃO DE CONVÊNIO"**

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse financeiro à Associação dos Agentes Ambientais Capitão Leônidas Marques, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês, pelo período de 12 (doze) meses, mediante firmação de convênio.

§ 1º. O referido repasse se destina a viabilizar realização pela referida Associação de limpeza e manutenção unidade de transbordo de lixo orgânico existente neste município.

Art. 2º Fica estabelecido que o repasse será efetuado mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, decorrentes dotação orçamentária própria, a ser informado pelo Departamento competente, após autorização legislativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 06 de setembro de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1049- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ERRATA

Ref. Lei 2.178 de 06/09/2016

Onde se lê:

LEI Nº 2.178/2016

Leia-se:**LEI Nº 2.180/2016**

Capitão Leônidas Marques, 09 de Setembro de 2016.

IVAR BAREA**Prefeito Municipal**